



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.748

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 7.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposições de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.40	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
01.40.11	Gestão de Agricultura	
01.40.11.20.606.1002.2126	Atividades de Estradas Rurais	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	7.000,00

PARA:

01.40	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
01.40.11	Gestão de Agricultura	
01.40.11.20.606.1002.2126	Atividades de Estradas Rurais	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	7.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	7.000,00

publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de setembro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8748
FOI PUBLICADA(C) em 18/09/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)